



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 130/2021

PROCESSO Nº 1108/2021 – MUNICÍPIO DE IÚNA

REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.281.634/0001-46, com sede na Rua Pau do Café, n.º 1063, Jardim Arco Iris, Diadema/SP, cep: 09.961-040, telefone: (11)4043-2698, endereço eletrônico: prossequirjcarlos@yahoo.com.br, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF n.º 981.921.596-04 e RG n.º 52.917.960-X SSP/SP, residente na Rua Pau do Café, n.º 1.168, bairro Casa Grande, Diadema/SP, cep: 09.961-040, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COZINHA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E FAXINEIRO), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EPI'S PARA EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 - A vigência do contrato passa a ser de 10 de novembro de 2021 a 10 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2- CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Clausula Segunda, acrescido do valor de R\$304.397,10 (trezentos e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos), referente a 114 serviços, conforme Despacho do Secretario Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, juntado aos autos às fls. 475/476, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$2.048.295,72 (dois milhões, quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da dotação orçamentária 100002.1339200142.097.33903700000 - Ficha 511; 130001.2012200072.027.33903700000 - Ficha 508; 100001.1212200102.083.33903700000 - Ficha 251; 160001.1212200102.083.33903700000 - Ficha 440; 050001.0412200022.015.33903700000 - Ficha 044; 070001.1512200082.035.33903700000 - Ficha 095; 100003.2781200152.109.33903700000 - Ficha 509; 110001.1030100122.061.33903700000 - Ficha 009; 100001.1236100102.094.33903700000 - Ficha 272; 160001.1236100102.094.33903700000 - Ficha 462.

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de maio de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA

José Carlos de Araújo / ou procurador legalmente habilitado

ASSINADO DIGITALMENTE

PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA

A informação sobre a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Vitória (ES), terça-feira, 09 de Maio de 2023.

Ibiraçu

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 013/2023 Contratação Temporária

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Processo Administrativo nº 1769/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura. **Cargo: DIVERSOS. Inscrições: 16 E 17/05/2023**, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h, no Complexo Cultural Roque Peruch, Centro, Ibiraçu -ES. O edital poderá ser acessado através do site: **www.ibiracu.es.gov.br**.

Ibiraçu/ES, 08 de maio de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 1081640

Itarana

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 002/2023

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONVENIADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E, CNPJ Nº 00.956.081/0001-06

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto à transferência de recursos à CONVENIADA, para a manutenção das atividades por esta prestada: a) Aquisição de materiais permanentes (mobiliário, equipamento de informática, geladeira, incluindo a instalação, entre outros); b) Aquisição de bombas e motor trifásico sendo: b.1) 02 bombeadores Ebara 18 Estágio 4BPS91- ETA - Estação de tratamento de água Limoeiro Santo Antônio e Jatibocas; b.2) 02 motores 4CV 220 T M OM4A - ETA - Estação de tratamento de água Limoeiro Santo Antônio e Jatibocas; b.3) 04 bombas modelo: bcs-220 3cv schneider para ETE- Estação de tratamento de esgoto; b.4) 02 motores trifásico 220/380 0,75CV modelo: 08700 FMZ 4881 - Carcaça 71 para ETA - estação de tratamento de água sede; c) Aquisição de uma Moto 160 cilindradas para atender a operação de leitura; d) Compra de produtos químicos usados no tratamento de água; e) Compra de tubos e conexões em PVC usados nas redes de água e de esgotamento sanitário; f) Contratação de empresa para substituição e ampliação (aumento da capacidade de reserva de água) da caixa reservatória da comunidade do Rizzi; g) Serviço obra para melhoria e adequação da sucção/ captação de água para ETA - sede; h) Realização do processo de limpeza e bota fora do lodo de esgoto da ETE de Itaraninha; i) Pagamento das despesas mensais com vencimentos e vantagens de pessoal, inclusive diárias; j) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob gestão do SAAE.

VALOR: O valor a ser repassado para a CONVENIADA, conforme o Plano de Trabalho aprovado para o exercício vigente, que passa a fazer parte integrante deste convênio como se transcrito estivesse para todos os fins de direito, é fixado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que serão

aplicados nos meses de maio/2023 e junho/2023, em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 001542/2023 de 16 de março de 2023 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E

BASE LEGAL: Art. 5º, letra "c" da Lei Municipal nº 231/1976, alterada pela Lei Municipal nº 1.427/2022.

Itarana/ES, 08 de maio de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1080934

Iúna

EXTRATO

Contrato Nº 123/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2111/2021

Pregão Presencial Nº 011/2023

Contratado: Essencial Gestão Publica Ltda

CNPJ nº 08.346.672/0001-65

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada para a prestação de serviços de fornecimento de solução de "business process management systems" (bpms) para gerenciamento, mapeamento e automação de processos e documentos, incluindo a implantação, treinamento, assistência técnica presencial e remota, manutenção preventiva, adaptativa, corretiva e evolutiva, por meio de licença de uso mensal na modalidade software as service (saas) e consultoria especializada para criação de escritório de oficinas de processos no âmbito do governo municipal

Valor: R\$233.000,00

Vigência: 12 meses a partir desta publicação

ID: 2022.037E0700001.01.0003

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval Dias Santiago Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1081642

EXTRATO

Aditivo nº 04 - Contrato Nº 130/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 1108/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021 do Município de Carmópolis de Minas/MG

Contratado: Prosequir Fornecimento de Mão de Obra Efetiva Ltda

CNPJ: 06.281.634/0001-46

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação, higienização, limpeza e cozinha (auxiliar de serviços gerais e faxineiro), a serem executados de forma contínua par as secretarias municipais, incluindo mão de obra e EPI's para efetivação do serviço.

Vigência: 10/11/2021 a 10/07/2023

Valor aditivado: R\$304.397,10

ID: 2021.037E0700001.16.0004

Romário Batista Vieira

Prefeito Municipal

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1080089